

PORTARIA Nº. 379/2024-GP

Designa a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, com finalidade de alienação através de Leilão Público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranatama/PE e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os seguintes servidores Municipais, Fabiano Rocha da Silva, inscrito no CPF: sob o nº. [REDACTED] do RG nº. 5.2 [REDACTED] Correia, inscrito no CPF: sob o nº. [REDACTED] do RG nº. 9.05 [REDACTED] Almeida, inscrito no CPF: sob o nº. [REDACTED] do RG nº. 3.20 [REDACTED] do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranatama/PE.

Art.2º - Compete à Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, quanto aos bens móveis e imóveis inservíveis;

- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
- Formar lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
- Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo a Secretaria competente da Prefeitura Municipal de Paranatama/PE;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2024.


José Valmir Pimentel de Gois

Prefeito

